

ATA N.º 06/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17.MARÇO.2020

-----Aos dezassete dias do mês de março de dois mil e vinte, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, com a presença dos Vereadores senhores António Brandão Tavares, Maria Fernanda da Conceição Oliveira, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, e por videoconferência, como forma de minimização dos riscos de contágio por covid-19, os Vereadores senhores Fernando Brandão Mendes, Vitor Carlos Costa Carvalho e Pedro Miguel de Oliveira Rodrigues Vieira.-----

-----Pelas 14.30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

-----O Vereador senhor Fernando Mendes pediu a palavra para lamentar a situação atual que nos assola (COVID-19) e desejar que tudo se resolva rapidamente. -----

-----A senhora Presidente referiu que desde o início se tem tomado todas as medidas preventivas de forma concertada com os Municípios que integram a Associação de Municípios das Terras de Santa Maria. -----

-----**II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**01. ATA:** -----

-----Foi presente à consideração da Câmara a ata n.º 05/2020, relativa à reunião ordinária realizada em 3 de março corrente.-----

-----Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la. -

-----**02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** -----

-----Nada a registar. -----

-----**03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** -----

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 52, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €4.494.835,81 (quatro milhões quatrocentos e noventa e quatro mil oitocentos e trinta e cinco euros e oitenta e um cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €3.887.769,81 (três milhões oitocentos e oitenta e sete mil setecentos e sessenta e nove euros e oitenta e um cêntimos) e €607.066,00 (seiscentos e sete mil e sessenta e seis euros).-----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----**04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 6.ª ALTERAÇÃO:** -----

-----Foi presente à consideração da Câmara a 6.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual resulta uma diminuição da

dotação definida no valor de €15.000,00 (quinze mil euros) e da dotação a definir no valor de €130.200,00 (cento e trinta mil e duzentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Vieira, aprovar o documento que antecede. -----

----- 05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 6.ª ALTERAÇÃO: -----

----- Foi presente a 6.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €216.800,00 (duzentos e dezasseis mil e oitocentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Vieira, aprovar o documento que antecede. -----

----- 06. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19: -----

----- Foi presente o Plano de Contingência que descreve as principais etapas que o Município de Arouca deve considerar no âmbito da infeção pelo novo Coronavírus SARS-CoV-2, agente causal da COVID-19, assim como os procedimentos a adotar perante um trabalhador com sintomas desta infeção.-----

----- Foram também presentes os despachos entretanto proferidos no âmbito e ao abrigo daquele Plano de Contingência. -----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

----- 07. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO: -----

----- Foi presente à consideração da Câmara o relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias consagrados no Estatuto do Direito de Oposição, elaborado nos termos do art.º 10.º daquele Estatuto, aprovado pela Lei n.º 24/98, de 26 de maio.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele relatório. -----

----- 08. ENSINO BÁSICO/POLO ESCOLAR DE CANELAS – CORREÇÃO DE ANOMALIAS – INFORMAÇÃO:-----

----- A propósito da empreitada em epígrafe, adjudicada à empresa Soares & Carvalho, Sociedade de Construção Civil e Obras Públicas, Ld.ª, foi presente à consideração da Câmara a informação da DPO n.º 4.795, de 13 do corrente, a dar conta que se tem verificado a “existência de diversos defeitos de obra, descritos nos diversos autos de vistoria, que corresponderam a notificações do Município à empresa adjudicatária para a necessária reparação no âmbito da garantia” dos trabalhos, sendo certo que se alguns desses defeitos foram

sanados em tempo útil por parte da adjudicatária, outros se mantêm há bastante tempo, nomeadamente infiltrações através da cobertura, com danos em revestimentos interiores, além fissuras nas paredes.-----

-----Informam ainda aqueles serviços que, entretanto, a empresa adjudicatária entrou em processo de insolvência, razão pela qual já não é capaz de proceder às reparações necessárias, tendo o Município de mandar executar os trabalhos necessários para sanar as deficiências verificadas, a expensas da adjudicatária, acionando a caução prestada para garantir o bom e integral cumprimento do contrato de empreitada.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, ordenar a abertura de procedimentos por ajuste direto simplificado tendo em vista a adjudicação dos referidos trabalhos, nos termos da referida informação. -----

-----09. ENSINO BÁSICO/REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA BÁSICA DE AROUCA (CENTRO ESCOLAR 2/3 DE AROUCA) – ERROS E OMISSÕES: -----

-----Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPO n.º 4.609, de 11 de março corrente, a dar conta que no âmbito da execução de trabalhos que constituem a empreitada em epígrafe, foram detetados erros e omissões relativos aos trabalhos de serralharia (vedações) e do sistema de AVAC (dissipador de calor), trabalhos esses devidamente identificados nos mapas que acompanham aquela informação e que orçam em €5.821,13 (cinco mil oitocentos e vinte e um euros e treze cêntimos). -----

-----Aquando da apresentação deste assunto, o Vereador senhor Fernando Mendes informou a senhora Presidente que nele tem interesse enquanto sócio da adjudicatária, pelo que deve ser declarado impedido de participar na sua discussão e votação. -----

-----Face àquela informação a Câmara deliberou, sem a presença daquele membro, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar a realização daqueles trabalhos. -----

-----10. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/AMPLIAÇÃO/REMODELAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE AROUCA - SALA POLIVALENTE: -----

-----Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPO n.º 4.536, de 11 de março corrente, a dar conta que “no âmbito da execução dos trabalhos [que constituem a empreitada em epígrafe] detetou-se existir erros e omissões de projeto, os quais se encontram devidamente identificados” no mapa em anexo àquela informação, resultando em trabalhos complementares como definidos no n.º 2, art.º 370.º do Código de Código dos Contratos Públicos no valor de €13.855,03 (treze mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e três cêntimos), e em trabalhos complementares como definidos no n.º 4 daquele mesmo artigo no valor de €3.733,80 (três mil setecentos e trinta e três euros e oitenta cêntimos). -----

-----Informam ainda aqueles serviços que para a execução dos referidos trabalhos complementares deverá ser fixado um prazo de 19 dias. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar a realização dos referidos trabalhos nos termos daquela informação.-----

----- 11. AÇÃO SOCIAL/PRESTAÇÕES DE NATUREZA SOCIAL – CONCESSÃO:-----

----- Foram presentes à consideração da Câmara os seguintes pedidos de concessão de prestações de natureza social:-----

----- Registo n.º 1.393, de 5 de fevereiro findo, de Justino de Pinho Ribeiro, residente em Póvoa, Tropeço, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a realização de obras de beneficiação da sua habitação;-----

----- Registo n.º 1.395, de 5 de fevereiro último, de José Luís Brandão Teixeira, residente em Vergadelas, Tropeço, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a realização de obras de beneficiação da sua habitação;-----

----- Registo n.º 1.396, de 5 de fevereiro último, de Sandra Maria Monteiro de Lima, residente na Rua Dr. Teixeira de Brito, n.º 17, nesta vila, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a renda da sua habitação e com a aquisição de bens de primeira necessidade;-----

----- Registo n.º 15, de 2 de janeiro do corrente ano, de Joaquim Gonçalves Paiva Santos, residente em São João, Tropeço, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a realização de obras de beneficiação da sua habitação;-----

----- Registo n.º 2.775, de 6 de março corrente, de Cidália Maria Duarte Oliveira, residente em Vila Chã, Escariz, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade;-----

----- Registo n.º 1.838, de 13 de fevereiro findo, de Almerindo Ferreira Pinto, residente em Vila Cova, Canelas e Espiunca, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de óculos;-----

----- Registo n.º 8.635, de 26 de novembro do ano findo, de Arlete de Brito Duarte Pimenta, residente em Pinheiro, nesta Vila, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade;-----

----- Registos n.º 2.002, e 1.352, de 19 e 4 de fevereiro do corrente ano, respetivamente, de Reinaldo da Conceição Ferreira, residente em Romariz, Arouca e Burgo, o primeiro a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a realização de obras na casa de banho e o segundo a solicitar a comparticipação nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade;-----

----- Registo n.º 2.070, de 21 de fevereiro último, de Luana Sofia Sousa Rodrigues, residente na Rua da Bugalheira, em Escariz, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade;-----

-----Registo n.º 1.957, de 18 de fevereiro findo, de Célia Regina Ferreira Brandão, residente na rua 1.º de Maio, 24, nesta vila, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade;-----

-----Registo n.º 1.759, de 12 de fevereiro findo, de Herondina Pereira, residente na Rua Dr. Teixeira de Brito, nesta vila, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade;- -----

-----Registo n.º 2.417, de 28 de fevereiro último, de Vera Lúcia de Pinho Brandão, residente em Baladia, Rossas, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a construção de corrimão; -----

-----Registo n.º 1.351, de 4 de fevereiro findo, de Joaquim de Jesus Valente, residente em Penso, nesta Vila, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a realização de obras de beneficiação da sua habitação;-----

-----Registo n.º 2.001, de 19 de fevereiro findo, de Maria Gomes Ferreira, residente em Sá, Santa Eulália, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a beneficiação da casa de banho;-----

-----Registo n.º 1.956, de 18 de fevereiro findo, de Alzira Nunes Cardoso, residente em Vila Nova, Alvarenga, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de óculos para o seu filho. ---

-----Os pedidos foram analisados pela comissão criada por deliberação tomada na reunião de 7 de setembro de 2017, tendo esta elaborado a proposta de comparticipação que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede.-----

-----12. URBANIZAÇÃO/REABILITAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO BAIRRO SOCIAL DE PADE - TRABALHOS A MENOS:-----

-----Na sequência da deliberação tomada na última reunião, que ordenou a abertura de procedimento por ajuste direto para a realização de trabalhos complementares no âmbito da empreitada em epígrafe, vem a DPO, pela informação n.º 4.517, de 11 do corrente, informar que decorrente da execução desses trabalhos complementares, haverá lugar ao suprimento de outros trabalhos no valor de €3.909,50 (três mil novecentos e nove euros e cinquenta cêntimos).-----

-----Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar a supressão daqueles trabalhos.-----

-----13. REDE VIÁRIA/BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA DO FORNO TELHEIRO À IGREJA - ANÚNCIO, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS:-----

----- Foram presentes à consideração da Câmara o anúncio, o programa de procedimento e o caderno de encargos relativos à empreitada em epígrafe.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a execução da referida empreitada, fixar em €304.519,68 (trezentos e quatro mil quinhentos e dezanove euros e sessenta e oito cêntimos) o respetivo preço base, adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, nos termos do disposto no CCP e nos demais termos constantes da proposta dos serviços que se encontra anexada ao processo.-----

----- 14. REDE VIÁRIA/PAVIMENTAÇÃO EM TAPETE EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO – TRABALHOS A MENOS:-----

----- Foi presente à consideração da Câmara a informação n.º 4.582, de 11 do corrente, em que a DPO dá conta que, no âmbito da empreitada em epígrafe, se mostra desnecessária a execução de trabalhos no valor de €135,00 (cento e trinta e cinco euros).-----

----- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar a supressão daqueles trabalhos.-----

----- 15. DIVERSOS/PERCURSO PEDONAL E CICLÁVEL DO VALE DE AROUCA – ALTERAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DE PASSADIÇO EM MADEIRA:-----

----- Foi presente a informação da DPO n.º 4.473, de 10 do corrente, a dar nota de que, por força das circunstâncias aí referidas, torna-se necessário proceder à alteração do projeto de execução, de modo a que alguns dos troços previstos em pavimentação possam ser substituídos por passadiços por conta de uma outra parte onde os passadiços não se justificam, facto do qual não resulta qualquer alteração ao preço contratual. ---

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a alteração proposta.

----- 16. DIVERSOS/ATRIBUIÇÃO DE TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE FERMEDO – 1.ª ALTERAÇÃO:-----

----- Foi presente à consideração da Câmara uma proposta da DPO, que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata, para atribuição de um novo topónimo na freguesia de Fermedo.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede.-----

----- 17. DIVERSOS/AGOSTINHO PEREIRA SOARES ABREU - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO OU DE BEBIDAS NÃO SEDENTÁRIA – AUTORIZAÇÃO:-----

----- Foi presente à consideração da Câmara o requerimento registado sob o n.º 7108, em 21 de outubro findo, de Agostinho Pereira Soares Abreu, residente em Canelas de Baixo, União de Freguesias de Canelas e Espiunca, deste concelho, a solicitar a autorização excecional para o exercício da atividade de venda

ambulante ou atividade de restauração ou de bebidas não sedentária, em equipamento ou unidade móvel, em terreno privado, sito no lugar de Leira da Pedreira, União de Freguesias de Canelas e Espiunca, inserido em zona de proteção definida na alínea e), n.º 1, art.º 9.º do Regulamento para o Exercício da Venda Ambulante e da Atividade de Restauração ou de Bebidas não sedentária.-----

-----Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, pelo facto de pretender exercer a atividade em estrutura que não foi objeto de prévio licenciamento nos termos do RJUE, e não estarem reunidos os requisitos legais para autorizar o pedido nos termos do n.º 2, art.º 9 do Regulamento para a atividades em causa, uma vez que face à sua localização não respeita o critério a utilizar pelos serviços definido em reunião do executivo datado de 04/10/2016, já que o terreno onde se pretende instalar não se situa junto de local com infraestruturas (eletricidade e wc).-----

-----18. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/CONSTRUÇÃO DA ROTUNDA E AVENIDA DE ACESSO A BELECE, 1.ª FASE – AUTO N.º 3:-----

-----Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos número 3, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €27.483,43 (vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e três euros e quarenta e três cêntimos).-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.-----

-----19. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/PERCURSO PEDONAL E CICLÁVEL DO VALE DE AROUCA – AUTO N.º 3:-----

-----Foi presente o auto de medição de trabalhos número 3, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €8.614,25 (oito mil seiscentos e catorze euros e vinte e cinco cêntimos).-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.-----

-----20. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/PAVIMENTAÇÃO EM TAPETE EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO – AUTO N.º 2 E FINAL:-----

-----Foi presente o auto de medição de trabalhos número 2 e final, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €7.660,00 (sete mil seiscentos e sessenta euros).-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.-----

-----21. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/CONSTRUÇÃO DA PONTE PEDONAL SUSPensa SOBRE O RIO PAIVA – AUTO N.º 29:-----

-----Foi presente o auto de medição de trabalhos número 29, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €50.423,85 (cinquenta mil quatrocentos e vinte e três euros e oitenta e cinco cêntimos).-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.-----

----- **22. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE AROUCA, 1.ª FASE – AUTO N.º 1:**-----

----- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 1, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €95.085,00 (noventa e cinco mil e oitenta e cinco euros). -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA:** -----

----- Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. -----

----- Eram 15 horas e 45 minutos. -----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, _____, Coordenador Técnico do Departamento de Administração Geral e Finanças que a redigi. -----